

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 088/2025 – EMPREL
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI
OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT N° 80/2025 - SEI N°
32.027990/2025-12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 088/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 80/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 80/2025- SEDUC/SEPTI/GPEOT para aquisição de equipamento de TI, que tem por objeto “*Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo SEI nº 32.027990/2025-12, que trata de Adesão da Secretaria de Educação do Recife, na condição de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 1031/2025, originada do Processo Licitatório/Pregão Eletrônico nº 1031/2023. O objeto consiste na Aquisição de 387 (trezentos e oitenta e sete) Notebooks de Alto-desempenho, acompanhados de 387 (trezentos e oitenta e sete) Prestações de Serviço de Garantia On-site pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência da referida ata. O pleito contempla os seguintes itens, disponibilizados pela licitante ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 01.425.676/0003-51. Dessa forma, solicitamos a emissão de Parecer Técnico da EMPREL, nos termos do Decreto Municipal nº 38.871/2025, para compor a instrução processual e possibilitar o prosseguimento da Adesão à Ata de Registro de Preços.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da P.R., através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 80/2025, de 26 de novembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“*Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria de Educação do Recife tem se dedicado a consolidar um modelo de gestão educacional que integre as tecnologias digitais às práticas administrativas e pedagógicas. O presente Parecer Técnico fundamenta-se na solicitação da Secretaria de Educação (SEDUC), por intermédio da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação (SEPTI), para a aquisição de 387 (trezentos e oitenta e sete) notebooks de alto desempenho, acompanhados de 387 (trezentos e oitenta e sete) Prestações de Serviço de Garantia On-site pelo período de 60 (sessenta) meses, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1031/2025 (Pregão 1031/2023 - SEAP/PR).

A presente aquisição destina-se a atender, primariamente, às necessidades das áreas administrativas, de gestão e assessoramento da SEDUC, bem como compor uma reserva técnica estratégica para garantir a continuidade dos serviços.

Esta aquisição faz parte de um planejamento de modernização que segregá as demandas da Secretaria em dois perfis distintos: o Perfil Pedagógico (focado em desempenho bruto) e o Perfil Administrativo (focado em mobilidade e Custo Total de Propriedade), oriundos da ATA 1031/2023, destina-se ao uso corporativo de gestão. Este perfil exige mobilidade (Tela 14"), eficiência (Processador AMD Série U) e, acima de tudo, o menor TCO (Garantia de 5 anos) para assegurar a continuidade do serviço público.

Ademais, é imperioso registrar que o pleito em análise trará diversos benefícios à Secretaria Demandante, de ordem técnica e operacional, uma vez que a empresa detentora da ata tem atuação reconhecida no mercado, na oferta dos produtos e serviços requeridos, o que contribuirá para continuidade da qualidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Educação do Recife, além das vantagens destrinchadas a seguir:

Substituição de equipamentos obsoletos ou irrecuperáveis, garantindo desempenho adequado às atividades técnico-administrativas e pedagógicas;

Atendimento das novas demandas decorrentes da expansão de equipes e de convocação de novos servidores;

Formação de reserva técnica para reposições emergenciais e atendimento a demandas flutuantes;

Fortalecimento da infraestrutura tecnológica, assegurando a continuidade dos serviços educacionais com eficiência, produtividade e segurança da informação.

A contratação permitirá a continuidade da prestação dos serviços educacionais digitais sem prejuízo à rede pública municipal, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

DO EQUIPAMENTO DESEJADO

Oriundo da adesão na condição de "carona", à Ata de Registro de Preços nº 1031/2025, originada do Processo Licitatório/Pregão Eletrônico nº 1031/2023 (Pregão 1031/2023 – SEAP/PR) – ESTADO DO PARANÁ – Sistema GMS – GESTÃO DE MATERIAIS E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Lote/ Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante
4.1	0208.95645 – Prestação de Serviços, TIPO: Gaantia de 60 (sessenta) meses on-site, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Garantia 60 meses prestada pelo FABRICANTE; Modalidade No local (on-site); Tempo de Solução 5 (cinco) dias úteis; Penalidade Proporcional ao equipamento impactado e não atendido dentro do tempo de solução.
4.2	7003.95653 – Notebook, ESPECIFICAÇÃO: 1. Placa-Mãe (Motherboard): 2. Focada em segurança: registro de patrimônio não volátil e protegido, controle de acesso à BIOS por senhas. <ul style="list-style-type: none">• Armazenamento: Suporte a M.2 PCIe para SSDs.• Chipset: Deve ser do mesmo fabricante do processador para otimizar desempenho. 3. Processador: <ul style="list-style-type: none">• Arquitetura: 64 bits "mobile" (Intel Core ou AMD Ryzen).• Desempenho: Mínimo de 16.000 pontos (Passmark CPU Mark).• Lançamento: Fabricado a partir do 1º trimestre de 2023. 4. Memória RAM: <ul style="list-style-type: none">• Tipo: DDR4 3.200 MT/s ou superior.• Capacidade: Mínimo de 16 GB.• Expansibilidade: Deve permitir expansão para 32 GB, seja por slot livre (se a memória for soldada) ou por um segundo slot livre (se a memória for em pentes). 5. Armazenamento em SSD: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia: M.2 PCIe NVMe Gen 3 ou superior.• Capacidade: Mínimo de 512 GB.• Velocidades: Leitura mínima de 2.200 MB/s e gravação mínima de 1.500 MB/s. 6. Sistema Operacional: <ul style="list-style-type: none">• Licença: Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits (Português Brasil, OEM).• Ativação: Chave de licença (BIOS OEM Key) gravada na BIOS.• Instalação: Pré-instalado, com todos os drivers e softwares de gerenciamento do fabricante.

7. BIOS:

- Padrão: **UEFI 2.6 ou superior**, com fabricante registrado no Unified Extensible Firmware Interface Fórum.
- Recursos: Suporte a SMBIOS, ACPI, PXE, WOL, e interface gráfica para diagnóstico.
- Segurança: Proteção de firmware contra atualizações não autorizadas e data de versão igual ou superior a **1º de julho de 2023**.

8. Monitor:

- Tamanho e Tipo: LCD **14 a 16 polegadas** com retroiluminação LED.
- Resolução: Nativa **1.920 x 1.080 pixels** ou superior.
- Qualidade: Brilho mínimo de **250 nits** e tela antirreflexiva. Aceita ISO 13.406-2 para *dead pixels*.
- Saída Externa: Controladora de vídeo integrada com saída digital (HDMI, DisplayPort ou USB-C) para suporte simultâneo a 2 monitores e resolução externa mínima de **3.840 x 2.160 pixels**.

9. Portas de Conexão:

- USB: Total de **3 ou mais dispositivos**, incluindo 1x USB 3.2 Tipo A energizada e 1x USB 3.2 Tipo C multifuncional (2x Tipo C se for usado para alimentação).
- Rede (cabos): Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-T/TX) com WOL e PXE.
- Rede (sem fio): **WiFi 6 (IEEE 802.11ax)** Dual Band 2x2, com criptografia AES/PKI e WPA2 enterprise.
- Bluetooth: Versão **5.0 ou superior**.
- Áudio: Saída estéreo e entrada de microfone (pode ser combo), com alto-falantes e microfones internos com redução de ruído.

10. Certificações e Requisitos de Qualidade:

- Nacionais: Conformidade com Portaria Inmetro (nº 304/2023 ou nº 170/2012 para processadores pós-2023) cobrindo segurança, EMI e eficiência energética.
- Internacionais: IEC 60950, IEC 61000, **Energy Star 8.0+**.
- Ambientais: **EPEAT 2019 Bronze+** ou Certificado ABNT.
- Sem fio: **Certificado Anatel** vigente.
- Geral: Fabricante membro **DMTF** (Board ou Leadership). Exige compatibilidade total dos componentes, sem adaptações, e documentação válida em português/inglês.

11. Garantia da Bateria:

- Tecnologia: Lítio, mínimo de **46 Wh**.
- Carregamento: Rápido (80% em 1h ou 50% em 30min).
- Eficiência: Fonte com **85% ou superior**.
- Cobertura: Troca em caso de defeitos (superaquecimento, estufamento, explosão, vazamento); a remoção não é uma solução aceitável.

12. Mouse:

- Integrado: Touchpad com dois botões.
- Externo: Mouse ótico sem fio (1000 dpi, 2 botões, scroll), do mesmo fabricante do notebook, com logo e baterias.

13. Segurança:

- Hardware: Módulo **TPM 2.0+** integrado à placa-mãe.
- Acesso: **Leitor de impressão digital** interno.
- Física: Slot para tranca de segurança ("Kensington" ou "Noble Wedge Lock") e **cabo de segurança** com chave.
- Privacidade: Webcam com **sistema de fechamento nativo** (janela de privacidade).
- BIOS: Proteção de firmware.

14. Outros Componentes Relevantes:

- Teclado: ABNT2, resistente a respingos.
- Webcam: HD 720p (com TNR) ou FullHD 1080p.
- Gabinete: Identificação única (modelo, serial) para acesso a drivers e informações de fábrica.
- Peso: Máximo de **1,6 Kg** (ou **1,85 Kg** para telas de 15-16 polegadas).
- Acessórios: Conversor de vídeo externo (se necessário) e bolsa/mochila resistente, impermeável e acolchoada, do mesmo fabricante do notebook.

15. Garantia Geral e Suporte:

- Período: **60 meses (5 anos)** de garantia do fabricante.
- Modalidade: **No local (on-site)**.
- Tempo de Resolução: **5 dias úteis**.
- Disponibilidade: Fabricante deve fornecer suporte técnico, manuais, drivers e firmwares online (gratuitamente) durante a garantia. O equipamento deve ser de linha corporativa.

Tudo conforme consta das exigências do edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e utilização dos recursos. A garantia de 60 (sessenta) meses para o item, está aderente as políticas de aquisição da Prefeitura do Recife, bem como alinhadas as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado para as aquisições pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Foram considerados os seguintes anexos ao ofício para este parecer:

Anexo 1 - OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 80/2025 - SEI Nº 32.027990/2025-12

Anexo 2 – Ata de Registro de Preços nº 1031/2025 – SEAP/PR - ESTADO DO PARANÁ

Anexo 3 – Justificativa SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 28 e 30/2025

Anexo 4 – Edital – P.E. 1031/2023 – SEAP/PR - ESTADO DO PARANÁ) – Sistema GMS – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – DECON

CONCLUSÃO

Em virtude das conclusões alcançadas em todas as etapas da análise técnica dos documentos apresentados através do OFÍCIO SEDUC/SEPTI/GPEOT Nº 80/2025 e seus anexos, para a aquisição de Notebooks de Alto-desempenho, acompanhados da licença de Prestações de Serviço de Garantia On-site pelo período de 60 (sessenta) meses, através da carona à Ata de Registro de Preços nº 1031/2025 – SEAP/PR - ESTADO DO PARANÁ, manifestamos nossa concordância com as especificações detalhadas no catálogo do modelo fornecido.

Constatou-se, ainda, que a utilização do referido equipamento não causará prejuízos ao desempenho do ambiente da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. Dessa forma, não há objeções técnicas à continuidade desta contratação, no que diz respeito aos aspectos examinados e descritos neste documento.

Recife 28 de outubro de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário